

ATA DA 572ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **20 de agosto de 2013**, às 9h55, realizou sua **572ª Reunião Extraordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Penha E. A. C. Pacca – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Rosane Cristina Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Habitação. O Conselheiro José Geraldo Simões Júnior - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil e o Conselheiro Nelson Nady Nór Filho – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, justificaram sua ausência. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico do DPH; Sergio Luís Abrahão - Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior - Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP; Solange Ruiz Herczfeld - Assistente do CONPRESP e Patricia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 571ª Reunião.** A Ata foi aprovada sem alteração. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros.** **a).** Comunico aos Conselheiros que na próxima reunião - dia 27 de agosto próximo – terça feira, o Prof. Silvio Mendes Zancheti, fará uma apresentação sobre a significância dos bens culturais e o que eles traduzem em termos de documento edificado. **b).** Informo que a convite da Associação Comercial de São Paulo participei, como palestrante, da reunião realizada em 14 de agosto último do Conselho de Política Urbana. O tema abordado foi sobre Patrimônio Histórico. Esteve também presente, o Subsecretário de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, arquiteto Washington Fajardo, que em sua explanação informou que 5% dos projetos urbanos vão para a recuperação do patrimônio, que considere de extrema importância. Informou também que no Rio de Janeiro o número de imóveis tombados é da ordem de 1250. Convidei-o para participar do Seminário Internacional a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro. **c).** Comunico que a redação da notificação de tombamento aos proprietários foi alterada. Além de incluirmos uma cópia da relação dos incentivos existentes para imóveis tombados, congratulamos o proprietário pelo tombamento. **d).** Proponho, neste ano, priorizar a reconstituição dos bens tombados danificados ou implementar a aplicação de multas. Solicito que o arquiteto Marco apresente a proposta de alteração do Decreto. Resumidamente o arquiteto elucida que a nova proposta visa simplificar a aplicação da multa através da diminuição de tabelas para o respectivo cálculo. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos.** Processo **2011-0.360.781-9** - Adelino Ozóres Neto Segundo - Tombamento do quadrilátero de Santo Amaro, formado por diversas vias. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **INDEFERIDO** o tombamento. **3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo **2012-0.305.427-7** - Consórcio Trianon Park - Aprovação de anúncio indicativo nos acessos da garagem subterrânea situada à Praça Alexandre de Gusmão. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2011-0.089.311-0** - Rosa Thereza Basile – Construção - Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 795 x Rua Santanésia – Butantã. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2012-0.114.594-1** - Explendor Empreendimentos Imobiliários Ltda - Aplicação de multa, por demolição sem autorização - Rua Passo da Pátria, 858 – Vila Leopoldina. Relator: Conselheiro Adilson. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Marcelo, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2012-0.354.942-0** - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Projeto modificativo de restauro e conservação do Mausoléu do Soldado Constitucionalista - Av. Pedro Álvares Cabral, s.nº. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2011-0.366.057-4** - Sincopetro Sind. Com. Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e demais derivados de Petróleo - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Rua

Atibaia, 282 – Perdizes. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, por não ter apresentado esclarecimentos sobre as áreas já regularizadas que divergem das áreas indicadas nos desenhos. Processo **2002-0.200.737-1** - Administração Regional da Mooca - Pertinência de aplicação de multa FUNCAP - Rua Adilson Farias Claro, 88 – Vila Maria Zélia. Relator: Conselheiro Marco. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos os Conselheiros presentes, o processo deverá retornar a Divisão de Preservação/DPH para instrução. Processo **2002-0.200.759-2** - Administração Regional da Mooca - Pertinência de aplicação de multa FUNCAP - Rua Adilson Farias Claro, 126 – Vila Maria Zélia. Relator: Conselheiro Marco. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos os Conselheiros presentes, o processo deverá retornar a Divisão de Preservação/DPH para instrução. Processo **2002-0.200.749-5** - Administração Regional da Mooca - Pertinência de aplicação de multa FUNCAP - Rua Adilson Farias Claro, 46A – Vila Maria Zélia. Relator: Conselheiro Marco. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos os Conselheiros presentes, o processo deverá retornar a Divisão de Preservação/DPH para instrução. Processo **2005-0.212.985-5** - Fundação Conrado Wessel - Demolição e Construção - Rua Albuquerque Lins, 324 – Santa Cecília. Relator: Conselheiro Marco. Após explanação da Conselheira Rosane, que havia pedido vista aos autos, os Conselheiros presentes deliberaram por encaminhar o processo a Divisão de Preservação/DPH, para que seja agendada reunião com os representantes com vistas à revisão do projeto de construção. Processo **2009-0.153.266-1** - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Regularização de reforma - Largo de São Francisco, 95 – Centro. Relatora Conselheira Glaucia. Em razão da ausência da Conselheira Glaucia **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2003-1.025.754-5** - Terra Molhada Participações - Pertinência de aplicação de multa, por realização de obra sem autorização - Avenida Brasil, 762 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheira Gláucia. Em razão da ausência da Conselheira Glaucia **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2009-0.107.152-4** - Sergio Régis de Carvalho Valente - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Rua Traipu, 337 – Perdizes. Relatora Conselheira Glaucia. Em razão da ausência da Conselheira Glaucia **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2010-0.095.197-5** - SMC/CONPRESP - Interposição de recurso à aplicação de multa FUNCAP - Rua Joly, 294 x Rua Sampson x Euclides da Cunha – Brás. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão da ausência justificada do Conselheiro José Geraldo **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2013-0.118.037-4** - Haydee Helena Zarvos Linhares - Demolição e Construção - Viaduto Nove de Julho, 200 – Consolação. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão da ausência justificada do Conselheiro José Geraldo **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2007-0.146.474-3** - Mauricio Pires Castello Branco – Regularização - Avenida Rebouças, 2593 – Jardim América. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão da ausência justificada do Conselheiro José Geraldo **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2013-0.057.735-1** - Chan Kam Yin – Maria Helena Gonzáles - Reforma sem aumento de área com mudança de uso - Alameda Lorena, 1271 – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro Marcelo. Por sugestão do Conselheiro o processo deverá retornar a Divisão de Preservação/DPH para que confronte a planta aprovada com o existente. Durante o debate do presente caso, a Senhora Presidente reforça a necessidade de vistoriar o local e que é de suma importância uma orientação patrimonial focada. Processo **2012-0.104.576-9** - Cruzeiro do Sul Empreendimentos e Participações S/C Ltda - Reforma com acréscimo de área e regularização - Avenida Regente Feijó, 1295 – Lote 01 – Tatuapé. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2013-0.114.362-2** - Maria Filomena Maurano Frangioni Castells – Regularização - Rua Mauá, 438 x Avenida Cásper Líbero – Luz. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo deverá retornar a Divisão de Preservação/DPH para obter informações junto ao CONDEPHAAT e IPHAN, se há aprovação ou não do projeto em questão, tendo em vista a existência de um TAC – Termo de Ajustamento e Conduta. A Senhora Presidente sugere que o arquiteto Walter Pires e o Assessor Jurídico Dr. Fábio Dutra Peres, informe a respeito do assunto. Processo **2013-0.195.582-1** - Tutelar Comércio e Empreendimentos Ltda – Regularização - Avenida do Cursino, 2568 – Jardim da Saúde. Relator: Conselheiro Nelson. **O processo será deliberado em próxima reunião**, em razão da ausência justificada do Conselheiro Nelson. Processo **2013-0.061.292-0** - SMC/CONPRESP - Aplicação de multa – FUNCAP por execução de obra sem autorização - Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112 – Santa Cecília. Relator: Conselheiro Nelson. **O processo será deliberado em próxima reunião**, em razão da ausência justificada do Conselheiro Nelson. Processo **2003-1.067.716-1** - Márcia Guedes Pantaleão – Regularização - Rua Marechal Bitencourt, 100 – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro Nelson. **O processo será deliberado em próxima**

reunião, em razão da ausência justificada do Conselheiro Nelson. Processo **2012-0.008.268-7** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Obras irregulares no Cemitério de Colônia - Rua Sachaio Nakao, 28 – Parelheiros. Relatora: Conselheira Rosane. Após discussões, deliberou-se pelo retorno do processo a Divisão de Preservação/DPH. O interessado deverá receber as devidas orientações com vistas à regularização do imóvel que, se não acatadas, o Conselho irá deliberar pela aplicação de multa/FUNCAP. Processo **2010-0.279.299-8** - SMC/CONPRESP - Aplicação de multa FUNCAP por retirada de relógio da fachada da antiga Fábrica de Melhoramentos - Rua Tito, 479 – Vila Romana. Relatora: Conselheira Rosane. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Marcelo, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2006-0.288.086-2** - Marcos Masaake Takahashi – Restauro - Rua Largo do Paissandu, 100. Relatora: Conselheira Rosane. A votação ocorreu em duas etapas: **1.** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a análise do processo restou **PREJUDICADA**, em razão das obras já estarem concluídas. **2.** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por execução de obras sem autorização do CONPRESP. Processo **2009-0.373.992-1** - SMC / CONPRESP - Recurso interposto por Jacob Szejfeld referente à aplicação de multa FUNCAP - Av. Brigadeiro Luís Antonio, 4407 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheira Rosane. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, uma vez que houve acréscimo de área sem autorização do CONPRESP. Processo **2009-0.374.024-5** - SMC / CONPRESP - Recurso interposto por Jacob Szejfeld referente à aplicação de multa FUNCAP - Av. Brigadeiro Luís Antonio, 4417 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheira Rosane. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi **INDEFERIDO**, uma vez que houve intervenções sem autorização do CONPRESP. Processo **2013-0.085.401-0** - Jockey Club de São Paulo - Construção para instalação do projeto Tenda - Espaço Cultural Live House - Av. Lineu de Paula Machado, 1263 – Cidade Jardim. Relatora: Conselheira Rosane. O processo será deliberado em próxima reunião em razão da ausência justificada do Conselheiro José Geraldo, que havia pedido vista aos autos. Processo **2012-0.323.273-6** - SMC/CONPRESP - Aplicação de multa FUNCAP por demolição de imóvel em processo de tombamento - Rua Dr. Costa Junior, 380 – Água Branca. Relatora: Conselheira Penha. Devido a equívoco na distribuição, o processo deverá retornar ao DPH para prosseguimento. Processo **2012-0.016.542-6** - Departamento do Patrimônio Histórico – DPH - Obras irregulares na Estação Ferroviária Evangelista de Souza. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP. **4. Apresentação de temas gerais.** a) Dr. Marcelo Manhães pede a palavra para falar sobre a instalação do projeto Tenda no Jockey Clube. Comunica que foi procurado pelos advogados representantes da empresa XYZ e da Associação de Moradores. Em síntese, informa que a empresa XYZ está preocupada em apresentar uma solução que fique mais bem adequada ao patrimônio tombado. Expus a eles que minha posição se atem em analisar se a intervenção faz bem ou mal ao bem tombado, independente de qualquer retaliação. **b)** A Presidente propõe para a próxima 2ª feira – dia 26.08.13 vistoria ao Jockey Club, o que foi acatada por todos os presentes. **c)** O Conselheiro Adilson Amadeu retirou-se às 11h00 horas. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11h55min. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.